



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 18/2014-CGJ

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2014

Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8500439-38.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção ao Despacho/Ofício proferido no Pedido de Providências nº 0007575-69.2012.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, encaminhar cópia do inteiro teor do Provimento nº 11/2013-CGJCE e do Provimento nº 25/CNJ, a fim de que as serventias extrajudiciais constantes na relação de fls. 57/71 regularizem a utilização do Malote Digital, em virtude da obrigatoriedade da comunicações através do referido sistema.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**